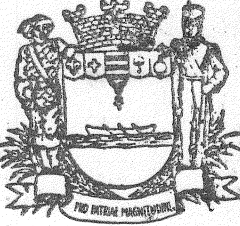


87

33



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

projeto 90

= LEI Nº 309, de 31 de dezembro de 1956 =

- Abre crédito especial -

ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,


FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado a auxiliar o editor das Obras Completas do Dr. ANTONIO DA GAMA RODRIGUES.


Art. 2º - Fará face as despesas resultantes do artigo anterior o excesso de arrecadação, já verificado no presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1956.


ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 31 de dezembro de 1956.


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=